TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto a **aquisição de 02 (dois) veículos automotores zero-quilômetro** — sendo 01 (um) veículo utilitário tipo Van/Minibús (capacidade mínima para 20 passageiros + motorista) e 01 (um) veículo leve de passeio tipo Sedan (câmbio automático) —, destinados a atender as demandas operacionais, logísticas e administrativas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Gramado/RS.

1.2. O procedimento licitatório será realizado na modalidade **Pregão Eletrônico**, adotando o critério de julgamento por **Menor Preço Por Item**, com estrita observância à Lei nº 14.133/2021.

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. O objeto desta contratação enquadra-se como **bens comuns**, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste instrumento por meio de especificações usuais de mercado.

3. DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTIDADES

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2026 17:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p31f7d26fda4c8

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	EQUIVALENTE OU SIMILAR	UN	QT	Valor Unit	Valor Total
1.	77346	**VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN (MINIÔNIBUS), ZERO QUILÔMETRO, VERSÃO ESCOLAR, MÍNIMO 20 PASSAGEIROS** **- Capacidade Mínima: No mínimo 20 passageiros sentados + 01 motorista**, totalizando capacidade mínima de 21 lugares em conformidade com as regras do CONTRAN. **- Ano de Fabricação/Modelo: Ano corrente** ou modelo subsequente (Zero Km), sem uso prévio. **1. Motorização, Desempenho e Mecânica** **- Combustível:** Motorização alimentada exclusivamente a **Diesel**. **- Potência Mínima:** Potência líquida igual ou superior a **150 CV** para garantir desempenho adequado em topografias severas (aclives e vias rurais/urbanas). **- Transmissão:** Câmbio manual de no mínimo 6 marchas ou transmissão automática equivalente de fábrica. **- Direção:** Sistema de direção **assistida (hidráulica ou elétrica)**. **- Segurança Ativa:** Sistema de Freios com assistência **ABS (Anti-lock Braking System)** e **EBD (Electronic Brakeforce Distribution)**, além de Controle Eletrônico de Estabilidade (ESC/ESP) e Assistente de Partida em Rampa (HSA). **2. Carroceria e Conforto Interno (Itens de Alta Qualidade)** **- Configuração do Teto: Teto Alto (TA)** original de fábrica, permitindo circulação interna confortável. **- Climatização:** Sistema de **Ar-condicionado duplo de fábrica** (frontal e traseiro com dutos de distribuição para a área de passageiros), dotado de controle independente de intensidade. **- Vidros e Travas:** Vidros dianteiros com acionamento elétrico e travas elétricas em todas as portas com comando centralizado. **- Acessibilidade:** Porta lateral de correr assistida por **estribo/degrau retrátil** automático ou semiautomático para facilidade de embarque dos estudantes. **3. Configuração dos Assentos e Segurança dos Passageiros** **- Tipo de Bancada:** Bancos anatômicos de alto padrão com revestimento resistente, impermeável e de fácil higienização (ex: courvin de alta resistência ou material similar). **- Cintos de Segurança:** Dispositivo de retenção individual do tipo **Cinto de**	Mercedes-benz sprinter (modelo 517 cdi escolar), fiat ducato (modelo maxi cargo/multiadaptado ou minibus), iveco daily (modelo minibus 50-180 ou 45-160) e renault master (versão vitré / minibus grand pro)	UN	1	R$ 496.200,33	R$ 496.200,33

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2026 17:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p31f7d26fda4c8

		Segurança de 3 pontos para todos os passageiros e motorista, atendendo integralmente as resoluções vigentes do CONTRAN. **4. Caracterização Escolar e Itens Obrigatórios de Segurança (CTB, Art. 136)** - **Identificação Visual:** Pintura da carroceria na cor padrão de fábrica, com faixa horizontal na cor amarela, com largura de 40 cm, a meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira do veículo, com a inscrição **"ESCOLAR"** em preto. - **Registrador de Velocidade:** Equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo (**Tacógrafo** devidamente aferido e certificado pelo INMETRO). - **Sinalização Luminosa:** Lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas na parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha disposta na parte superior traseira. - **Segurança de Visibilidade:** Conjunto de espelhos retrovisores externos amplificados e espelho retrovisor interno de vigilância dos estudantes, além de câmera de ré com tela integrada ao painel. - **Dispositivo de Monitoramento (Modernização):** Sistema de câmeras internas/externas para monitoramento de percurso e previsão de **módulo rastreador via GPS** integrado de fábrica ou homologado para acompanhamento de rotas. **5. Garantia e Documentação** - **Garantia:** Mínima de **12 (doze) meses integral** oferecida pelo fabricante do chassi/veículo contra defeitos de fabricação. - **Entrega Técnica:** O veículo deverá ser entregue devidamente emplacado na categoria "passageiro/escolar", com laudo de vistoria de segurança veicular emitido por instituição credenciada ao INMETRO/SENATRAN.					
2.	**77347**	**VEÍCULO LEVE, TIPO SEDAN, CÂMBIO AUTOMÁTICO, 4 PORTAS** **Objeto:** Aquisição de veículo automotor de passeio, tipo Sedan Médio, novo, zero-quilômetro, ano de fabricação/modelo atual ou superior, com transmissão automática, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, atendendo aos requisitos mínimos abaixo: **1. Motorização, Desempenho e Transmissão** - **Motor:** Mínimo de 3 (três) cilindros com turbocompressor, ou 4 (quatro) cilindros aspirado/turbo, ou motorização Híbrida/Híbrida Plug-in equivalente. - **Combustível:** Bicombustível (Flex: Etanol/Gasolina), Híbrido ou Híbrido Plug-in (PHEV).	Volkswagen virtus (versões comfortline ou highline), toyota corolla hybrid (versão altis hybrid), byd king (versões gl ou gs), nissan sentra (versões advance ou exclusive), toyota corolla (versões xei ou	UN	1	R$ 174.630,00	R$ 174.630,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2026 17:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p31f7d26fda4c8

		- **Potência Mínima:** 115 CV (cavalos-vapor) em modo combustão ou potência combinada equivalente. - **Torque Mínimo:** 17,5 kgfm. - **Transmissão:** Automática de gerenciamento eletrônico (CVT, dupla embreagem ou conversor de torque), com no mínimo 6 marchas reais/simuladas ou sistema de engrenagem planetária eDrive/e-CVT. - **Direção:** Elétrica progressiva ou eletroassistida. **2. Dimensões, Capacidades e Identificação** - **Carroceria:** Tipo Sedan (três volumes definidos), 4 portas laterais. - **Comprimento Mínimo:** 4,55 metros. - **Distância Entre-eixos Mínima:** 2,65 metros. - **Porta-malas:** Capacidade volumétrica mínima de 460 litros. - **Cor Externa:** Branca com pintura sólida ou metálica, para-choques e retrovisores na cor do veículo. **3. Itens de Segurança Ativa e Passiva (Critério de Alta Qualidade)** - **Airbags:** No mínimo **6 airbags** (2 frontais obrigatórios, 2 laterais e 2 de cortina). - **Freios:** Sistema ABS com Distribuição Eletrônica de Frenagem (EBD). - **Controles Eletrônicos:** Controle Eletrônico de Estabilidade (ESC/ESP) e Controle de Tração (ASR). - **Assistentes:** Assistente de partida em rampas/subidas (Hill Holder). - **Fixação:** Sistema ISOFIX ou LATCH para ancoragem de cadeiras infantis. - **Cintos de Segurança:** Cintos de 3 pontos e encosto de cabeça regulável para todos os 5 ocupantes. **4. Conforto e Conveniência (Padrão Executivo)** - **Ar-condicionado:** Automático e digital, com saídas independentes ou dutos direcionados para os passageiros do banco traseiro. - **Bancos:** Revestimento original de fábrica (tecido, couro ou material sintético de alta durabilidade). - **Vidros e Travas:** Vidros elétricos com função “um toque” nas quatro portas, travas elétricas e retrovisores externos com ajuste elétrico. - **Tecnologia de Acesso:** Chave presencial (Smart Key) para travamento/abertura e sistema de partida do motor por botão (Start/Stop). - **Sensores:** Sensores de estacionamento traseiros e dianteiros, acompanhados de câmera de ré com guias dinâmicas. - **Rodas:** Rodas de liga leve com aro mínimo de 15 polegadas. **5. Conectividade e Infotenimento** - **Central Multimídia:** Tela sensível ao toque (touchscreen) de no mínimo 8 polegadas, integrada ao painel.	altis premium flex)				

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2026 17:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p31f7d26fda4c8

		- Espelhamento: Conectividade sem fio para sistemas Apple CarPlay e Android Auto. **- Entradas:** No mínimo 2 conexões USB (sendo ao menos uma para carregamento de dispositivos no banco traseiro). **- Comunicação:** Sistema de som com comando de voz e comandos integrados ao volante. **6. Garantia e Manutenção** **- Garantia:** Mínima de **36 meses (3 anos)** ou 100.000 km sem limite de quilometragem para motor, câmbio, suspensão e sistemas eletrônicos. **- Rede de Atendimento: Rede de Atendimento e Assistência Técnica:** - O licitante vencedor deverá comprovar que a marca do veículo cotado possui concessionária autorizada ou oficina credenciada/credenciadora pela marca/fabricante num raio máximo de até 100 km do município de Gramado/RS, para fins de revisões e manutenções programadas em garantia. - Esclarece-se que a estrutura prestadora da garantia não precisa ser obrigatoriamente uma concessionária exclusiva da marca, sendo plenamente aceitas oficinas multimarcas ou centros automotivos credenciados ou autorizados por escrito pelo fabricante/montadora para a execução de serviços em garantia. - **Responsabilidade Integral:** A licitante vencedora arcará com todas as custas de taxas do **DETRAN**, confecção e instalação de **placas padrão Mercosul**, e emissão do **CRLV** em nome do órgão público. **+ Pronto para Uso:** O veículo só será considerado formalmente "recebido" após estar devidamente emplacado e regularizado para livre circulação.					
TOTAL			**R$ 670.830,33**				

Nota: As marcas/modelos citados constituem mero parâmetro de qualidade e desempenho (Art. 41, I, "d" da Lei 14.133/2021), admitindo-se produto equivalente, similar ou superior.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2026 17:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p31f7d26fda4c8

4. VIGÊNCIA E MODELO DE FORNECIMENTO

4.1. Por se tratar de aquisição de bens de pronta entrega e consumo imediato (fornecimento direto), o contrato/ordem de fornecimento terá vigência contada a partir de sua assinatura até o recebimento definitivo dos veículos e quitação financeira, observando o limite do crédito orçamentário do exercício financeiro.

4.2. Não se aplica o Sistema de Registro de Preços, visto que os quantitativos são exatos, certos e de demanda imediata para incorporação à frota municipal da Secretaria de Educação.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

5.1. A aquisição visa suprir as demandas operacionais, logísticas e administrativas da Secretaria Municipal da Educação, garantindo a continuidade, a eficiência e a segurança das atividades pedagógicas e de gestão.

5.2. Veículo Tipo Van (Minibús): Necessário para transporte de equipes multifuncionais (professores, nutricionistas, psicólogos, assistentes sociais) em formações e acompanhamentos escolares, bem como transporte de alunos/servidores para eventos pedagógicos, culturais e esportivos, otimizando custos e evitando o uso fragmentado de múltiplos veículos.

5.3. Veículo Tipo Sedan (Câmbio Automático): Necessário para atender o gabinete e gestores em agendas intermunicipais e fiscalizações. A carroceria sedan (porta-malas mínimo de 460L) garante o transporte seguro de documentos confidenciais, processos e equipamentos. O câmbio automático visa a ergonomia do condutor no trânsito urbano e a redução do desgaste mecânico de embreagens em frotas públicas.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

6.1. A solução compreende o fornecimento de 02 (dois) veículos automotores zero-quilômetro, completos e prontos para uso, devidamente emplacados e regularizados perante o DETRAN/RS.

6.2. Os veículos deverão cumprir rigorosamente as diretrizes ambientais de emissões de poluentes (PROCONVE P-8 para o veículo a diesel e PROCONVE L-8 para o veículo flex/híbrido), além de contar com homologação do INMETRO/SENATRAN.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Habilitação Jurídica: Apresentação de Registro Comercial, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor (devidamente registrado na Junta Comercial competente), conforme o tipo societário do licitante.

7.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Comprovação de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF); Inscrição no CNPJ/Inscrição Estadual; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.3. Qualificação Técnica: Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão para o fornecimento de bens compatíveis em características com o objeto.

7.4. Garantia de Fábrica:

Item 01 (Van): Garantia mínima de 12 (doze) meses sem limite de quilometragem.

Item 02 (Sedan): Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses (03 anos) ou 100.000 km.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2026 17:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p31f7d26fda4c8

7.5. Justificativa do Raio de Assistência Técnica (100 km): O licitante vencedor deverá comprovar que a marca do veículo ofertado possui concessionária autorizada ou oficina credenciada/autorizada pelo fabricante dentro de um raio máximo de 100 km do Município de Gramado/RS, visando garantir a economicidade com deslocamentos, a preservação do erário e a continuidade dos serviços prestados.

7.6. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

7.6.1. Com fulcro no art. 96, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021, **fica dispensada a exigência de prestação de garantia de execução contratual**, por se tratar de contratação que visa ao fornecimento de bens comuns com entrega imediata e integral, sem geração de obrigações de prestação contínua que justifiquem tal encargo.

8. EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. Local de Entrega: Almoxarifado da Secretaria Municipal da Educação, localizado na Rua São Pedro, nº 369, fundos – Bairro Centro – Gramado/RS.

8.2. Horário de Recebimento: De segunda a sexta-feira, no expediente das 08 h às 11h30min e das 13h30min às 17 h.

8.3. Prazos de Entrega:

- LOTE 01 (Van 20 lugares): Até **90 (noventa) dias corridos**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho.

- LOTE 02 (Sedan Automático): Até **60 (sessenta) dias corridos**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho. 8.4. Os prazos poderão ser prorrogados uma única vez, por igual período, desde que formalmente solicitado e justificado por escrito pela Contratada com antecedência mínima de 48 horas, sujeito à aprovação da Administração.

9. PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

9.1. **Recebimento Provisório:** Ocorrerá no ato da entrega física dos veículos no local indicado, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório.

9.2. Recebimento Definitivo: Ocorrerá no prazo de até **15 (quinze) dias úteis** após o recebimento provisório, após testes de funcionamento, verificação das especificações técnicas, conferência de acessórios (macaco, chave de roda, triângulo, chave reserva, manual em português), bem como a checagem da documentação e emplacamento do veículo em nome do Município.

9.3. Os veículos deverão ser entregues limpos, em perfeito estado e com abastecimento mínimo de 1/4 da capacidade do tanque.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela equipe designada da Secretaria Municipal da Educação:

- **Fiscal Administrativo:** Filipe Mirapalheta
- **Fiscal Técnico:** Rafael Weyh Rauber
- **Gestora do Contrato:** Ticiana Vanessa Vendruscolo Haas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2026 17:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p31f7d26fda4c8

10.2. Na impossibilidade ou impedimento legal do fiscal técnico/administrativo, a liquidação da despesa será realizada conjuntamente pelo(a) Secretário(a) da pasta.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Entregar os veículos em estrita conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

11.2. Arcar com todas as despesas referentes a frete (regime CIF), impostos, taxas, seguros, primeiro emplacamento (placa padrão Mercosul) e licenciamento (CRLV) em nome da instituição pública adquirente.

11.3. Prestar assistência técnica durante o período de garantia por meio de concessionária ou oficina credenciada localizada no raio máximo de 100 km de Gramado/RS. 11.4. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a execução da contratação.

12. SUBCONTRATAÇÃO

12.1. É **vedada a subcontratação** do objeto desta licitação.

13. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias corridos** contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo e da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

13.2. A liberação do pagamento fica condicionada à comprovação da manutenção da regularidade fiscal e trabalhista da Contratada.

14. VALOR DA CONTRATAÇÃO

14.1. O valor total estimado para a presente contratação é de **R$ 670.830,33** *(seiscentos e setenta mil, oitocentos e trinta reais e trinta e três centavos)*, referente à Requisição nº 1308 da Secretaria Municipal de Educação.

15. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 Secretaria da Educação

ÓRGÃO	UNIDADE	PROJ/ATIV	DESPESA	RECURSO	ELEMENTO
7	1	1118	306	154000540	3.44.90.52.48

Gramado, 11 de novembro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
TICIANA VANESSA VENDRUSCOLO HAAS
PROFESSOR AREA 2 EDUCACAO FISICA
12/11/2026 09:49:02
Assinatura digital avançada.

Ticiana Haas
Secretária Adjunta da Educação

PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO:
FABRICIA FOSS SCUR
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
11/11/2026 17:24:59
Assinatura digital avançada.

Fabricia Foss Scur, matrícula 13233-1
Auxiliar Administrativo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2026 17:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p31f7d26fda4c8